



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Sexta-Feira 14 de Novembro de 2003--Nº 2058 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

DIA DA SOLIDARIEDADE – NATAL SEM FOME

A Secretaria Municipal de Ação Social de Cachoeiro realiza mais uma edição do Dia da Solidariedade – evento promovido anualmente em prol do Natal dos mais carentes de nosso município, na próxima semana.

O lançamento da campanha, que neste ano terá o tema “Natal Sem Fome”, será na segunda-feira, dia 17, às 17h00, no Teatro Municipal Rubem Braga. Já o dia “D”, quando a secretária municipal Norma Ayub e suas equipes (trabalho e voluntários) visitam todos os bairros do município, arrecadando alimentos, será no dia 29, último sábado do mês de novembro, a partir das 08h00, com saída da Casa da Sopa “Mãe Dalila”.

Para o lançamento da campanha, na segunda-feira, a secretária Norma Ayub aguarda a presença de representantes de todos os segmentos sociais e empresariais do município, voluntários, autoridades políticas e imprensa em geral.

CONCURSO ESTADUAL DA TERCEIRA IDADE

Cachoeiro de Itapemirim estará representada amanhã, dia 15 de novembro, pelos idosos Zoroastro Farias e Paulina de Souza, em concurso estadual que vai eleger o mister e a miss da terceira idade, em Vitória. Paulina e Zoroastro, que é conhecido popularmente como “Zozô”, são idosos cadastrados aos projetos sociais de atenção ao idoso da Secretaria Municipal de Ação Social.

O concurso vai acontecer a partir das 13h00, no ginásio poliesportivo “Dom Bosco”.

PREFEITO INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS E APLICAÇÃO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Considerando que a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece um limite máximo para gastos com pessoal, e a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal da Fazenda, tomando por base a média dos últimos 10 (dez) meses,

constatou que corre sério risco de descumprir a legislação em epígrafe até o final do presente exercício, o prefeito municipal Theodorico de Assis Ferraço resolveu instituir uma Comissão Especial de Estudos e Aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal no município.

A Comissão terá como incumbência principal desenvolver estudos e proceder a levantamentos financeiros, em especial no que se refere aos recursos efetivamente arrecadados e ao custeio da folha de pagamento, com vistas a deliberar sobre a aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto aos gastos com pessoal, avaliação da necessidade de recondução dos servidores ocupantes de cargos em comissão e de funções gratificadas, para adequação da Prefeitura Municipal aos limites legais.

A Comissão está composta pelo secretário-chefe do Gabinete do Prefeito Silvio Ferreira, pelo secretário municipal da Fazenda Eliseu Crisóstomo Vargas, pelo secretário municipal de Administração Edson Bandeira, pelo Procurador Geral do município Mário Pires Martins Filho e pelo gerente municipal Ary Roberto Moreira, sendo que cabe ao secretário municipal da Fazenda a coordenação geral dos trabalhos.

Esta Comissão terá o prazo até 26 de novembro para apresentar ao Chefe do Executivo Municipal relatório diagnóstico com os resultados obtidos através dos trabalhos realizados.

INSCRITOS SÃO CONVOCADOS PARA CURSO DO PROFÆE

O Profæe, que é um curso de qualificação dos profissionais da área de saúde, e que mantém parceria dos governos Federal, Estadual e Municipal, abriu confirmação de matrícula para atendentes e auxiliares de enfermagem, com data expirando em 21 de novembro próximo.

São poderão inscrever-se aquelas pessoas cujos nomes constam da lista de matrícula referente aos anos de 1999 e 2001.

Trata-se de um curso de doze meses, com aulas teóricas e práticas, a serem ministradas por enfermeiros cadastrados no Centro de Formação da Iesp / Sesa.

Com um grande número de candidatos a vagas para qualificar-se como profissional de saúde, o Profæe, à medida que vai formando uma turma, passa a contemplar um número novo de interessados.

Para esta rematrícula, os interessados devem procurar a coordenadora local do Profæe Carla Dangelis, no Centro de Saúde, telefones 3155-5212/5271 ou 9251-4964.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CIEmpresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.Rua 25 de Março, 26 - Centro
SEMFA - 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim - ES**ASSINATURAS**

Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3155-5230	
Diário Oficial (28) 3155-5203	

**PROCURADOR GERAL DA
JUSTIÇA DO ES RECEBE
COMENDA "RUBEM BRAGA"**

O prefeito municipal Theodorico de Assis Ferraço, através do Decreto Nº 14.679, aprovou a indicação do nome do procurador-geral de Justiça do Estado do Espírito Santo José Maria Rodrigues de Oliveira Filho, para receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de comendador.

O Decreto menciona que o procurador-geral de Justiça do Estado "tem dado especial atenção ao Município de Cachoeiro, inclusive sendo o responsável pela construção do prédio para instalação da sede da Promotoria de Justiça, em área doada pela municipalidade, cumprindo os compromissos assumidos para entrega da obra no prazo estipulado".

Acrescenta, o Decreto, que o procurador José Maria Rodrigues de Oliveira Filho, "com a construção do prédio para o Ministério Público, veio resolver um velho problema de acomodação decente para os defensores da cidadania e da justiça".

Finalizando, o prefeito municipal acrescenta que o procurador geral "deixa o seu nome gravado na memória e no coração do povo da nossa terra".

A entrega da Comenda "Rubem Braga" foi feita na tarde de ontem, dia 13 de novembro, quando da inauguração do prédio da Promotoria de Justiça, em área anexa ao Fórum "Desembargador Horta de Araújo", no bairro Independência,

ocasião em que o prefeito presenteou o novo Comendador e o vice-governador Wellington Coimbra com uma caixa de pios "Maurílio Coelho".

A sede da Promotoria de Justiça de Afonso Cláudio também foi inaugurada ontem, 13/11, às 10h30. No dia 19/11 será a vez de Viana, às 16h00, e dia 20/11, de Barra de São Francisco, às 11h30.

COSME GANHA RESIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

Cosme Júnior Barbosa Serafim dos Anjos, popularmente conhecido pelo primeiro nome, sendo um assistido da comunidade cachoeirense, ganhou, da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Habitação e Trabalho (Setrab), uma casa no Conjunto Fé e Raça.

Esta semana, a secretária da Setrab está providenciando atendimento médico, alimentação e remédios, devido a ferimentos na perna do jovem, assistência médica e psicológica, através dos Alcoólicos Anônimos, para o jovem.

Outra atividade que a secretária municipal de Habitação e Trabalho Marilene Batista Depes iniciou esta semana foi os cursos de garçom, massas e salgados e corte em costura, na escola da comunidade negra de Monte Alegre, que estão sob a coordenação da Maria José Pires, em parceria com a Secretaria Especial de Políticas de Promoção Racial - Seppir.

**FESTAS DE BAIRRO RECEBEM ATENÇÃO ESPECIAL DA
SECRETARIA DE LIMPEZA MUNICIPAL**

A Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Urbanos - Semsur, que diariamente realiza seus serviços em todos os bairros e distritos do município, também realiza um serviço de atenção especial a essas áreas em época de realização de suas festas comunitárias. Somente nesse mês de novembro, cinco bairros foram contemplados com este serviço. Foi o caso do bairro Ibitiquara, que teve a Festa da Associação de Bairro realizada na primeira semana do mês. A Semsur cita, ainda, os bairros Boa Vista, São Geraldo, Ilha da Luz, Caiçara e Alto Independência.

Outras áreas que receberam esta atenção especial, foram a rodovia João Sasso e o clube New Texas, por ocasião da Festa do Gari; a área circunvizinha à Escola Municipal Anacleto Ramos, por ocasião da inauguração da cobertura de sua quadra esportiva; e o Cemitério Municipal do bairro Coronel Borges, por ocasião do Dia de Finados.

O secretário municipal de Limpeza e Serviços Urbanos Antônio Cezar Ferreira, o "Zuca", reforça, ainda, que entre os dias 1º e 14 desse mês, houve uma intensificação na limpeza geral, que inclui capina, retirada de entulhos e pintura de meio-fios, em todas as ruas do bairro Rubem Braga, também nas ruas Coronel Borges, Moreira, Pinheiro Júnior, Samuel Levy e Vinte e Cinco de Março.

GERÊNCIA EM DESTAQUE

A Prefeitura Municipal, através da Gerência, encontra-se asfaltando, esta semana, a Rua Padre Vitor, do Novo Parque.

Está sendo feita, também, a 'operação tapa-buracos' no bairro BNH, e o ensaibramento tanto das ruas do bairro União como do prolongamento da Carlos Lindemberg, no bairro Rubem Braga.

"Já prevenindo contra o período das fortes chuvas e enchentes, e mesmo tomando as necessárias precauções contra a proliferação do mosquito causador da dengue, a Prefeitura Municipal está cuidando da limpeza de córrego do Aeroporto e da galeria do bairro Amarelo", explicou o gerente municipal Ary Moreira.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 443/2003

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa, em conformidade com a Lei nº 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar denúncias de que trata o processo protocolado sob o nº 15346/2003, de 21.08.2003.

Art. 2º - Designar os servidores Cap. JOSÉ FAUSTINO ALTOÉ AGRIZZI, MÁRCIO ANTONIO MAGALHÃES e CLEBER TONETO, para compor a **Comissão Especial de Sindicância** com a finalidade de apurar o disposto no artigo anterior, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - Na forma do Artigo 3º, Parágrafo Único, da Lei nº 4.891, de 29.12.99, a Comissão terá o prazo de trinta (30) dias, a contar da data da instauração da sindicância, para apresentar relatório conclusivo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 444/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados, resolve

Conceder aos servidores municipais constantes da relação anexa, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito, a partir de 03 de novembro de 2003, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de outubro de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 444/2003, DE 30/10/2003.

SERVIDOR	CARGO	LOTACÃO	REF.	PROT.
Ailton dos Santos	Vigia I B 02 E	SEMSET	2001/2002	18309/2003
Alcemir de Almeida Ramos	Motorista IV A 07 C	SEMTRA	2001/2002	17897/2003
Andressa Braconi Grilo	Médico Clínico VI A 11 C	SEMUS	2001/2002	17782/2003

Carlos de Castro Queiroz	Gari I A 01 B	SEMSUR	2000/2001	18126/2003
Dario Silveira Filho	Motorista IV A 07 D	SEMUS	2001/2002	18096/2003
Edjalmas Ferreira Severo	Gari I A 01 B	SEMSUR	2000/2001	18129/2003
Elio Gomes dos Santos	Gari I A 01 B	SEMSUR	2001/2002	18210/2003
Francisca Cezano	Assessor Especial CC.3	SETRAB	2002/2003	18323/2003
Gabriel Maitan Filho	Motorista IV A 07 C	SEMUS	2001/2002	18000/2003
Gastão Gonçalves Coelho	Médico Clínico VI A 11 I	SEMUS	2001/2002	18095/2003
Gerardo Magela Marçal	Motorista A (extinto SAAE)	SEMSET	2001/2002	17959/2003
Graça Maria Seder Saliba	Fiscal de Transportes III VI A 11 E	SEMDECON	2001/2002	18081/2003
João Luis da Silva	Gari I A 01 B	SEMSUR	2001/2002	18107/2003
João Malheiros Ferreira	Gari I A 01 B	SEMSUR	2000/2001	17619/2003
José Cândido da Silva	Gari I A 01 B	SEMSUR	2000/2001	18108/2003
José Romildo Máximo	Gari I A 01 A	SEMSUR	2001/2002	18125/2003
José Sebastião da Silva	Gari I A 01 D	SEMSUR	2001/2002	17647/2003
Justino Carloto	Gari I A 01 B	SEMSUR	2001/2002	18131/2003
Lindomar Gomes Santana	Gari I A 01 A	SEMSUR	2001/2002	18128/2003
Magno Rios Pereira	Gari I A 01 B	SEMSUR	2001/2002	18124/2003
Maria das Graças Vieira Garcia	Gari I A 01 B	SEMSUR	2001/2002	17866/2003
Mariangela Rubim	Morais Oficial Administrativo III V B 10 B	SEMAGRI	2001/2002	17953/2003
Marlene dos Santos	Técnico Químico A (extinto SAAE)	SEMMADES	2002/2003	17975/2003
Moacir Pereira da Silva	Gari I A 01 F	SEMSUR	2000/2001	18211/2003
Noredino Rezende	Gari I A 01 B	SEMSUR	2001/2002	18110/2003
Osanil Maroni	Gari I A 01 B	SEMSUR	2001/2002	18132/2003
Paulo Daniel Garcia Barbosa	Guarda IV A 07 B	SEMSET	2001/2002	18629/2003
Roberto Correa da Silva	Operador de Máquinas IV B 08 F	SEMTRA	2001/2002	18553/2003
Sebastião de Paula Gomes	Motorista Espec. em Coleta Compact. de Lixo IV A 07 G	SEMSUR	2001/2002	18123/2003
Soraya Hatum de Almeida	de Oficial Administrativo III V B 10 C	COPLAN	2001/2002	18189/2003

PORTARIA Nº 447/2003

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 16334/2003, de 04.09.2003, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento de **ZILDA PANCINI GIRARDI**, Auxiliar de Enfermagem IV B 08 I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de luto, pelo falecimento de seu genitor, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de 02 de setembro de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 448/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que

consta no processo protocolado sob o nº 7166/2003, de 28.04.2003, resolve

Tornar sem efeito a Portaria nº 393/2003, de 11.09.2003, referente ao servidor municipal **JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA**, a partir de 15 de outubro de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS DE OBRAS

ESPÉCIE: Contrato nº 071/2003.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.
CONTRATADA: CONSTRUTORA CAIÇARA LTDA.
OBJETO: Obra de Construção de Muro de Proteção da Rua Vicente Campo – Bairro Aquidaban.
VALOR: R\$6.000,00 (seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0010.1.083 – 4.4.90.51.03.
PRAZO: 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2003.
SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Elza Rodrigues Viana - Contratada.
PROCESSO: Prot. nº 19217/2003 – Dispensa Licitação nos termos da Lei nº 8666/93.

ESPÉCIE: Contrato nº 072/2003.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.
CONTRATADA: CONSTRUTORA GRELVES LTDA.
OBJETO: Obra de reforma do sistema de fossa/filtro – Escola São Vicente.
VALOR: R\$6.335,20 (Seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0040.2.411 - 4.4.90.51.04.
PRAZO: 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2003.
SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Giovanni Grechi - Contratada.
PROCESSO: Prot. nº 20147/2003 – Dispensa Licitação nos termos da Lei nº 8666/93.

ESPÉCIE: Contrato nº 073/2003.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.
CONTRATADA: CONSTRUTORA MARIA DE LOURDES LTDA.
OBJETO: Obra de reforma do Antigo Prédio da Estação – Centro da Cidade – Linha Vermelha, neste Município.
VALOR: R\$98.001,47 (Noventa e oito mil, um real e quarenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0040.2.411 - 4.4.90.51.04.
PRAZO: 90 (noventa) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2003.
SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Irany de Oliveira Filho - Contratada.
PROCESSO: Carta Convite nº 125/2003 - Prot. nº 20151/2003.

ESPÉCIE: Contrato nº 074/2003.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.
CONTRATADA: CONSTRUTORA XAMBREDA LTDA.
OBJETO: Obra de fornecimento e assentamento de meios-fios de granito e drenagem pluvial – vias urbanas deste Município.
VALOR: R\$138.289,52 (Cento e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0008.1.048 - 4.4.90.51.02.
PRAZO: Até 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2003.
SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Rosemary Cruz Mendes - Contratada.
PROCESSO: Carta Convite nº 121/2003 - Prot. nº 20153/2003.

ESPÉCIE: Contrato nº 075/2003.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.
CONTRATADA: CONSTRUTORA CARDOSO LTDA.
OBJETO: Obra de reforma do Centro de Triagem – Bairro Marbrasa, Neste Município.
VALOR: R\$64.945,91 (Sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0040.2.411 - 4.4.90.51.04.
PRAZO: Até 60 (sessenta) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2003.
SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito

Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Cláudio Luiz Braconi - Contratada.

PROCESSO: Carta Convite nº 126/2003 - Prot. nº 20250/2003.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS DE OBRAS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2003.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: ZAHLE CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Prorrogar o prazo da obra objeto do Contrato nº 055/2003, por mais 30 (trinta) dias a partir de 29/10/2003, passando o prazo total para 75 (setenta e cinco) dias.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2003.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Pedro Camargo Turini - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 20248/2003.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2003.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: ZAHLE CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Prorrogar o prazo da obra objeto do Contrato nº 064/2003, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 28/10/2003, passando o prazo total para 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2003.

SIGNATÁRIOS: Sidney Gonçalves N. Jordão - Secretário Municipal de Eletrificação, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Pedro Camargo Turini - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 20249/2003.

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 027/2003.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - SEMUS.

CONTRATADA: PRO RAD - CONSULTORES EM RÁDIO PROTEÇÃO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de Monitoração Pessoal através de Dosímetros Termoluminescentes - TLD, com fornecimento de 03 (três) dosímetros, que medirão a radiação do serviço de radiologia prestado pelo Centro Municipal de Saúde à população do Município de Cachoeiro de Itapemirim e 01 (um) dosímetro padrão para medir a radiação recebida durante o transporte e armazenamento, permitindo separar doses de outras origens que não do trabalho.

VALOR: R\$352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 703.2 - 10.122.0040.2.417 - Assistência à Saúde do Servidor -

3.3.90.39.18 - Prestação de serviços Hospitalares - 16 - SEMUS - 16.02 - FMS.

VIGÊNCIA: De 01/05/2003 à 31/12/2003, ficando seu início condicionado à expedição da Nota de Empenho.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2003.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Terezinha Rita Damasceno Dardengo - Titular da SEMUS, Terezinha Lena Souto - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 4785/2003 - Dispensa Licitação nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Convênio nº 049/2003.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONVENIADA: ÁGUAS DE CACHOEIRO S/A - CITÁGUA.

OBJETO: Elaboração e implementação de projeto visando o enfrentamento e eliminação do Fenômeno de Tunelização ou piping na encosta próxima da Avenida Jones dos Santos Neves, Bairro Km 90, em Cachoeiro de Itapemirim, que consiste em serviços de estudos, planejamentos, especificações, elaboração de relatórios e outros, conforme Proposta anexa a este Convênio, e a necessária execução de obras.

VIGÊNCIA: Vinculada ao cronograma de elaboração e implementação do projeto.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2003.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Mário Amaro da Silveira e Antônio Carlos Brandão de Alencar - Diretores da Citágua.

PROCESSO: Prot. nº 19935/2003.

ESPÉCIE: Convênio nº 050/2003.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL.

CONVENIADO: PROJETO NOSSA CRIANÇA - BASILÉIA.

OBJETO: Concessão de Ajuda Financeira ao PNC, destinada a fazer face às despesas com a participação do Basiléia Esporte Clube, em Campeonato Estadual de Futebol de Juniores, no exercício de 2003.

VALOR: R\$1.000,00 (um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.392.9 - 27.811.0013.2.105 - Apoio Financeiro a Associações Esportivas/Atletas - 3.3.50.43.34 - Subvenção ao Projeto Nossa Criança - 30.01 - SEMEL.

VIGÊNCIA: De 12/11/2003 até 31/12/2003, com eficácia a partir da data do empenho.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2003.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto - Titular da SEMEL e Abel Sant'Anna Júnior - Presidente do PNC.

PROCESSO: Prot. nº 14809/2003.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 126/2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, aos Assessores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo de 2002 a 2003, a serem gozadas no período de 03/11/2003 a 02/12/2003.

- a)
aurisete dos Santos Bonzi – Assessora de Gabinete.
b)
arco Antônio Pereira Jacintho – Assessor de Gabinete

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA

Presidente

EDISON VALENTIM FASSARELLA

Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES

1º Secretário

ANTONIO RIZZO M. DOS SANTOS

2º Secretário

PORTARIA Nº 127/2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, a Servidora **Rosemere Duarte Biazatti**, Técnica Redatora de Atas/Taquigrafa, referente ao período aquisitivo de 2002 a 2003, a serem gozadas no período de 03/11/2003 a 02/12/2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA

Presidente

PORTARIA 129/2003

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

1º) Determinar ao servidor Marcelo Smarzaros Matos assumir provisoriamente as funções da Drª Margareth Tavares D'Assumpção Mata, no que tange ao

acompanhamento e distribuição dos projetos às Comissões para análise e parecer

2º) Registre-se. Publique-se, para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA

Presidente

PORTARIA Nº 128/2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

M

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4009/94, de 20/12/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, à servidora constante abaixo, conforme atestado médico apresentado:

A) **Kelly Cristina Chanca Louzada**, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, 01 (um) dia de licença, no dia 04/11/2003.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de novembro de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA

Presidente

PORTARIA Nº 130/2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Averbação de Tempo de Serviço** deferida ao Servidor **ANIVALDO DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Administrador, Classe Sênior, Nível IV-C, em conformidade com a Lei 4009/94, Art. 57, Item VIII, combinado com a Lei 4010/94, Art. 9º, Parágrafos 1º, 2º e 3º, referente aos períodos constantes da CTC - Certidão de Tempo de Contribuição.

Art. 2º - Fica Averbado como Tempo de Contribuição de Efetivo Exercício e, certificado pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social = **6.236 (seis mil, duzentos e trinta e seis) dias, correspondendo a 17 (dezessete) anos, 01 (um) mês e 1 (um) dia.**

Art. 3º - Registre-se e publique-se para todos os fins legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de novembro de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA

Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

C. G. C. TRANSFORMADORES LTDA -ME, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, a Licença de Operação Nº 020/2003 com validade até 16 de outubro de 2007, para a atividade de Montagem, reparação ou manutenção de máquinas, aparelhamentos e equipamentos elétricos (transformadores) na Avenida Francisco Mardegam,s/n, Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

COMUNICADO

FARMÁCIA MOULIN LTDA, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, a Licença Prévia, através do protocolo nº 19221/03, para a atividade de farmácia de manipulação a Av. Antonio Penedo, 22 (loja 24 e 25), bairro Gilberto Machado Cachoeiro de Itapemirim/E.S cep 29300-022.

COMUNICADO

N.T. MADEIRAS LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim–E.S a Licença de Prévia, para a atividade de fabricação de estruturas de madeira, e artigos de carpintaria ,a Rodovia Fued Nemer ,Km 09,Conduru, Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

COMUNICADO

POLEX DO BRASIL IND. E COM. DE PEDRAS LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim–E.S a Licença Prévia, através do protocolo 16931/2003 para a atividade de aparelhamento de lacas e execução de trabalhos em mármore, granitos, ardósia e outras pedras, a Rodovia Cach. x Frade, Km2, Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER a Dengue - (Denuncie
- 3155-5711)**

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio